LEI Nº 2.381

"AUTORIZA CONCESSÃO DE COMBUSTIVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

CLAUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE- agência de Limeira, neste Estado, um total de 1.200 litros de combustível automotivo, para a realização no Município do Censo Demográfico e Agropecuário, edição 1996.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 15 de Agosto de 1996.

CLAUDIO ALVES DE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria